



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 604/2020

Maringá, 12 de maio de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como ocorre a fiscalização relativa aos espaços permeáveis do solo urbano de Maringá.

Tal informação é necessária diante das notícias de que os parques municipais encontram-se com seus lagos secando, demonstrando que o lençol freático está esgotado e que a reposição, através das chuvas, não está sendo suficiente, pois não há absorção necessária e suficiente para reabastecer os mananciais.

A falta de permeabilidade do solo urbano, sobretudo na área central, onde há inúmeros edifícios, causa o sobrecarregamento das galerias pluviais e impacto ambiental demonstrado na forma de erosão.

<https://angelorigon.com.br/2020/05/10/entorno-do-parque-do-inga-pode-estar-ajudando-a-secar-o-lago/>

<https://angelorigon.com.br/2020/05/11/impacto-ambiental/>

Em breve vistoria na cidade, constatou-se que são poucos os estabelecimentos comerciais que respeitam o espaço destinado ao plantio de árvores nas calçadas.

Em sua maioria, os espaços no entorno dos troncos das árvores são exíguos ou até mesmo inexistentes, demonstrando descaso e, em alguns casos, a evidente intenção de matar a planta, conforme denúncia realizada em matéria jornalística local, que mencionou, textualmente, "O verde, o meio ambiente, vem sendo usado há alguns anos para a venda de grandes prédios no entorno do Parque do Ingá, em áreas que foram um dia proibidas de ter arranha-céus. No entanto, o mau exemplo começa antes do prédio subir."

<https://angelorigon.com.br/2020/05/10/usam-o-meio-ambiente-para-vender-mas-matam-as-arvores/>

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 12/05/2020, às 14:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177830** e o código CRC **BED89F4C**.